

Chave de Acesso da NFS-e
3118601226192132800013500000000000225103323647537

Número da NFS-e

2

Competência da NFS-e

01/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/10/2025 10:15:13

Número da DPS

2

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

01/10/2025 10:15:13



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

61.921.328/0001-35

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 7161-8150

Nome / Nome Empresarial

61.921.328 REJANE RODRIGUES DA SILVA MARQUES

E-mail

REJRODMARQUES@GMAIL.COM

Endereço

POTIGUARA, 126, NOVO ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32341-020

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

12.607.580/0001-69

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM

E-mail

-

Endereço

PASSOS, 41, SANTA HELENA

Município

Contagem - MG

CEP

32015-030

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.17.01 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qu...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Oficina de apoio

Competência 01/09/2025 a 30/09/2025 TF 023/2025 projeto juntos pela vida, secretaria municipal de direitos humanos e cidadania

pix 31971618150

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MGRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

Valor do Serviço

R\$ 1.500,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

-

CSLL

-

PIS

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.500,00Desconto Condicionado
R\$

-

Desconto Incondicionado
R\$

-

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atesto que o serviço foi prestado e/ou
material fornecido 08 / 10 / 25

01° Responsável

02° Responsável

CI ou CPF

CI ou CPF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.44.07
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.641-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202510081500086098402AG
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69
VALOR: R\$1.500,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 08/10/2025 - 05:38:24

PAGO PARA: Rejane R S Marques
CPF: ***.326.396-**
CHAVE PIX: +5531971618150
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000260684490
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/10/2025 - 05:38:27
=====

DOCUMENTO: 100802
AUTENTICACAO SISBB: E.815.EE2.56C.03A.8CB
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 61.921.328 REJANE RODRIGUES DA SILVA MARQUES
CNPJ: 61.921.328/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:30 do dia 25/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2026.

Código de controle da certidão: **1E0C.C27A.CB4A.52F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

João da Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 61.921.328 REJANE RODRIGUES DA SILVA MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.921.328/0001-35

Certidão nº: 50739251/2025

Expedição: 01/09/2025, às 11:17:50

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **61.921.328 REJANE RODRIGUES DA SILVA MARQUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.921.328/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura manuscrita]

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/11/2025

NOME: 61.921.328 REJANE RODRIGUES DA SILVA MARQUES

CNPJ/CPF: 61.921.328/0001-35

LOGRADOURO: AVENIDA POTIGUARA

NÚMERO: 126

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVO ELDORADO

CEP: 32341020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000910844427



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 61.921.328 REJANE RODRIGUES DA SILVA MARQUES

CPF/CNPJ nº: 61.921.328/0001-35

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 223718
Data de emissão: 01/09/2025
Data de validade: 30/11/2025
Controle de autenticidade: 611364167611364

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.921.328/0001-35
Razão Social: 61 921 328 REJANE RODRIGUES DA SILVA MARQUES
Endereço: AV POTIGUARA 126 / NOVO ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32341-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2025 a 26/10/2025

Certificação Número: 2025092702056437708642

Informação obtida em 01/10/2025 09:14:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature in blue ink: Jady de S. J.



Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 02 no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), valor fixo conforme contrato assinado, referente a prestação de serviço de 48 horas mensais no mês de setembro/2025 da oficina de apoio, foram executados pela empresa Rejane Rodrigues da Silva Marques, CNPJ nº 61.921.328/0001-35, em conformidade com o Termo de Fomento 023/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 30 de outubro de 2025

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTEGEM

Maria José Caetano De Moraes

Presidente